

a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta vara os autos de ação penal nº 5076954-24.2022.8.13.0024 em que é autora a Justiça Pública e réu MARCOS MATHEUS PIRES, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 26/08/1993, filho de José Carlos Pires e Marli Barbosa dos Santos, que residia na Rua Flor de maio, nº 128, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Belo Horizonte/MG, e encontra-se em local incerto e não sabido, incurso nas sanções do artigo 331, do Código Penal. E, constando dos autos que dito réu está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital pelo qual o cita para os termos da ação e notifica para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de defensor constituído, nos termos do artigo 396-A, da Lei Federal nº 11.719, de 20/06/2008. Na hipótese de não ter condições de constituir advogado, deverá comparecer, com urgência, ao balcão da Secretaria da 7ª Vara Criminal, para conversar com o Defensor Público atuante neste Juízo. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 21 de junho de 2023. A escrivã Aparecida Marina Duarte Machado, o digitei por ordem da MM. Juíza. "JUSTIÇA GRATUITA"

Secretaria da 7ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação com prazo de 30 dias. Dr. Ricardo Torres Oliveira, MM. Juiz de Direito desta Vara Cível, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação Declaratória, processo nº 5084528-98.2022.8.13.0024, cujo valor da causa perfaz o montante de R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais), requerida por HERIVELTO GUIMARÃES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 296.206.196-68, em face de SUELI MONTEIRO DE JESUS e outros, em que a parte autora alega ter adquirido, junto ao Sr. Sérgio Antônio de Carvalho, em 16/12/2011, o imóvel situado na Avenida Vilarinho, n. 877, bairro Venda Nova, Belo Horizonte/MG e que em 23/11/2012 o Município de Belo Horizonte ajuizou ação de Desapropriação por Interesse Público em face do ora réu em relação ao imóvel que foi objeto da compra e venda celebrada com o autor, já tendo o Município depositado nos autos da ação de desapropriação o valor da indenização pelo imóvel. Sendo o presente para citar os réus, SUELI MONTEIRO DE JESUS CARVALHO, CPF: 092.022.846-10; SÉRGIO HENRIQUE MONTEIRO DE CARVALHO, CPF: 114.923.426-10; MARIA LAURA, CPF não informado e ARTHUR, CPF não informado, que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme informações extraídas dos autos em epígrafe, para os termos da ação e para que em 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo fixado neste, venham contestá-la, sob pena de, não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (CPC, art. 344). Sendo que em caso de revelia, ser-lhe-ão nomeados curador especial nos termos da lei (art.257, IV NCPC). Será o presente publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica. Eu, Bel. Rosane de Carvalho, Escrivã Judicial o subscrevi e assino, por ordem do MM JUIZ.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO 20 DIAS. O Dr. IGOR QUEIROZ MM Juiz de , em exercício, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantosDireito da 21ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG o presente virem ou dele conhecimento tiverem, sendo autor, VANIA MARA RIBEIRO - CPF: 857.026.336-87 (AUTOR) ,edital residente e domiciliada na Rua Maria Heilbuth Surette, 535, apto. 301, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, e réu, PARTHENON ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 00.662.439/0001-80 (RÉU/RÉ) , na AÇÃO

DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL , sendo o valor da causa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constando dos autos que oProcesso Nº 0348867-22.2012.8.13.0024 , reu encontra-se , é o presente edital para o fim dePARTHENON ENGENHARIA LTDA - ME em lugar incerto e não sabido dos termos do pedido para, querendo, oferecer contestação, em 15 dias, sob pena de revelia, ficando advertida do art.CITÁ-LO 344 do CPC: "não contestada a ação não oferecidos embargos no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial". Fica a parte também advertida de que caso não compareça será nomeado curador especial para promover sua defesa. E, para que se cumpra o que preconiza a lei, determinou a expedição do presente edital, que será publicado e afixado no local de costume da lei. Dado e passado nesta cidade, 13 de julho de 2023. Eu, Bel.

Marcelo José Rezende dos Santos, Escrivão Judicial, o confiro por Ordem do MM. Juiz de Direito. Dr. Igor Queiroz.

COMARCA DE BELO HORIZONTE. TERCEIRA VARA CRIMINAL. EDITAL DE CITAÇÃO. O Dr. Guilherme Sadi, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal, informa que tramita nesta Vara o processo n.º 0311452-87.2021.8.13.0024 em que é autor o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e réu, Eliaber Lopes de Oliveira, brasileiro, nascido em 16/05/1980, natural de São Paulo/SP, filho de Tereza Lopes de Oliveira e José Martins de Oliveira, portador de RG nº 10186825, residente em local incerto e não sabido, tendo-lhe sido imputada a prática do delito previsto no art. 244, caput, do Código Penal. O MM. Juiz determinou a expedição deste edital, publicado com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual cita-se o réu para apresentação de defesa escrita, no prazo de dez dias (ou seja, o decurso deste prazo inicia-se findo aquele), através de advogado(a), sendo advertido(a) de que: a) caso não tenha condições de contratar advogado(a), deverá procurar a Defensoria Pública; b) na defesa será possível arrolar testemunhas, arguir preliminares, alegar o que lhe interessar, oferecer documentos, justificações e especificar provas; c) caso não apresente a defesa no prazo mencionado, será nomeado defensor para oferecê-la. Constando dos autos que referido réu encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, publicado e afixado na forma da lei. Belo Horizonte, 23/10/23 Escrivão: Tadeu Augusto Correia de Castro. MM. Juiz: Dr. Daniel Leite Chaves.

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 3º JUÍZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - Justiça Gratuita - Finalidade: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 5186005-33.2023.8.13.0024. Tipo de ação: MEDIDA PROTETIVA. O MM. O Juiz de Direito, Dr. Richard Fernando da Silva, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do processo em que figuram como requerente: MARIA MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, filha de Marcelo Gomes Rezende e Janete Ribeiro Rezende, nascida em 04/05/1984, que residia na Rua Engenho do Sol, 292, Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, e, como requerido, figuram-se WESLEY FERNANDO MATEUS DE SENA, filho de ALAIDE MATEUS DE SENA, nascido em 07/08/1984, que residia na Rua Engenho do Sol, 292, Casa B, Jardim Alvorada, Belo Horizonte/MG. E constando dos autos que o requerido encontra-se em local incerto e não sabido, é o presente para intimá-lo da decisão que concedeu medidas protetivas em seu desfavor, as quais se encontram elencadas nos autos supra. Prazo de 05 (cinco) dias para recurso. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será

publicado e afixado no hall de entrada, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE (Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG). Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023. Líria Aparecida Soares Teixeira, Gerente de Secretaria, por ordem do MM. Juiz de Direito.

5ª VARA CRIMINAL. Comarca de Belo Horizonte. Justiça Gratuita. Edital de Citação. A Dra. Kenea Márcia Damato de Moura Gomes, MMª. Juíza de Direito da 5ª vara criminal, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta vara os autos do processo 5260843-78.2022.8.13.0024, em que é autora Justiça Pública e ré(u) ALAN FERREIRA SILVA brasileiro(a), portador do RG: 19191615, CPF:162.454.426-64, filho(a) de Ademar De Abreu Silva e Maria Aparecida Ferreira do Nascimento Silva, nascido(a) aos 14.02.2003 natural de Belo Horizonte/MG, que se encontra em local incerto e não sabido, incurso(a) nas sanções do artigo 309 da Lei 9.503/97, denúncia recebida em 20.10.2023 devendo o(a) mesmo(a) responder, por escrito no prazo de 10 dias, à acusação constante na denúncia, através de advogado, nos termos do artigo 396 do CPP. Sendo o presente edital para citação do(a) ré(u) e para acompanhar todos os demais termos da ação penal, que será publicado com prazo de 15 dias de dilação, findo o qual correrá o prazo de 10(dez) dias para apresentação de Defesa Preliminar, e, para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. B.Hte., 23/10/2023. A escrivã: Cláudia Mendes de Souza Oliveira. A MMª. Juíza Dra. Kenea Márcia Damato de Moura Gomes.

1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - 5176855-28.2023.8.13.0024, RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PNEU100.COM LTDA., CNPJ Nº 29.056.944/0001-62. EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS CREDORES § ÚNICO DO ARTIGO 53 C/C ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005. O Dr. Adilon Claver de Resende - Juiz de Direito em substituição na 1ª Vara Empresarial, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.. Faz saber que foi recebido o Plano de Recuperação Judicial da empresa em epígrafe, bem como laudos demonstrando a viabilidade econômica financeira dos bens e ativos da Recuperanda (IDs nº 10087968813 a 10087973906). Ficam os credores e interessados advertidos de que têm o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do Edital previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, para manifestação de eventuais objeções (art. 53, parágrafo único, c/c art. 55, parágrafo único, da Lei 11.101/05). E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente. Belo Horizonte, 23/10/2023 (as.) Brígida Nascimento Souza de Oliveira - Escrivã (as.) Adilon Claver de Resende - Juiz de Direito em substituição.

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS- COMARCA DE BELO HORIZONTE - Processo nº 5161664-50.2017.8.13.0024 Ação: Usucapião, requerida por: ACRIZIO RODRIGUES DE MORAIS - CPF: 128.404.326-68 E OUTRO EM FACE DE ESPOLIO DE ANTONIO ANTUNES BARBOSA E OUTRO. Edital de Citação - Prazo de 30 dias. A Dra. Maria Luíza de Andrade Rangel Pires, MM. Juíza de Direito, em pleno exercício do cargo na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante esta Vara a ação mencionada, cuja pretensão se refere ao Usucapião referente ao imóvel representado pelo lote nº 003, da quadra nº 136, do Bairro Lindeia, situado na Rua Genésio Lopes de Carvalho, n 235, Bairro Lindeia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.692-220 . E, estando os RÉUS ESPÓLIO ANTÔNIO ANTUNES BARBOSA E ESPÓLIO DE